



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

							OGE 2020					R\$ 1,00		
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto:	Terminal Hidroviário Mantido		Qde.:	2	Un									
1297	Manutenção da Gestão						4.630.825	3.481.586	0	1.099.239	50.000	0	0	0
	26-Transporte / 122-Administração Geral													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
			2 2	F	90	0101	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida		Qde.:	2	Un									
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						744.711	0	0	694.711	50.000	0	0	0
			2 2	F	90	0101	716.000	0	0	686.000	30.000	0	0	0
			2 2	F	90	0261	28.711	0	0	8.711	20.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido		Qde.:	10	Un									
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						3.482.586	3.481.586	0	1.000	0	0	0	0
			2 2	F	90	0101	3.482.586	3.481.586	0	1.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado		Qde.:	52	Un									
	26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						367.006	0	0	367.006	0	0	0	0
			2 2	F	90	0101	367.006	0	0	367.006	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	52	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte						9.522	0	0	9.522	0	0	0	0
			2 2	F	90	0101	9.522	0	0	9.522	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.:	5	Un									
Total							58.330.903	3.481.586	0	3.326.239	51.523.078	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020					R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	744.711	0	0	694.711	50.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.482.586	3.481.586	0	1.000	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
26.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	367.006	0	0	367.006	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	9.522	0	0	9.522	0	0	0	0
26.784.1486-7575	Construção de Infraestrutura Hidroviária	25.169.915	0	0	153.000	25.016.915	0	0	0
26.784.1486-7576	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	26.470.163	0	0	22.000	26.448.163	0	0	0
26.784.1486-7632	Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
26.784.1486-8496	Gestão de Terminais Hidroviários	1.891.000	0	0	1.883.000	8.000	0	0	0
Total		58.330.903	3.481.586	0	3.326.239	51.523.078	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.